



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO** à **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital** e para a **Secretaria de Governo e Participação Social**, para que garantam o lançamento do Edital do SIC 2023 ainda este ano.

JUSTIFICATIVA

O Sistema de Incentivo à Cultura sofreu modificações este ano com a Lei nº 19.052, de 26 de abril de 2023. Dentre as melhorias trazidas por essa nova legislação, está a obrigatoriedade de lançamento anual do FIC e do MIC, mecanismos que compõem esse Sistema, conforme se vê nos Parágrafos único dos arts. 8º e 13:

Art. 8º O Fundo de Incentivo à Cultura (FIC) possui o objetivo de destinar recursos para projetos culturais compatíveis com a finalidade do SIC.

Parágrafo único. Deverá ser lançado, anualmente, edital destinado ao acesso ao Fundo de Incentivo à Cultura (FIC).

Art. 13. O Mecenato de Incentivo à Cultura possui o objetivo de fomentar processos de criação, produção e difusão de manifestações artísticas, produtos e bens culturais locais.

Parágrafo único. Deverá ser lançado, anualmente, edital destinado ao acesso ao Mecenato de Incentivo à Cultura (MIC).

Neste mesmo diploma legal, está expresso que esta Lei valerá desde sua publicação, ou seja, desde abril deste ano:





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porém, este ano, foi lançado apenas os editais 2021/2022 (em março do corrente ano), não havendo ainda indicativo de que o SIC 2023 será lançado.

Diante do exposto, com o fito de que seja cumprida a Lei Municipal, solicitamos às secretarias supra citadas que realizem o lançamento do edital do SIC 2023 ainda este ano e pedimos o apoio das vereadores e vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de dezembro de 2023.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M632428092/40984. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

